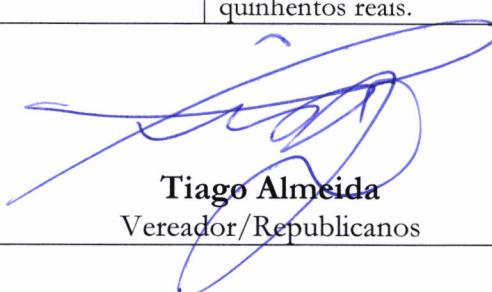




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° 443	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 12/12/25 Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva contempla a Escola Municipal do Campo José de Alencar, e justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças. O investimento será fundamental para manutenção e reparos da estrutura física, preferencialmente para a troca dos pisos. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:	Aporte financeiro para manutenção da estrutura física da Escola Municipal do Campo José de Alencar	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	3390390000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.


Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.


CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA